Diligência (ID 79589835)

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que, em 10/03/2022, às 10:00h, em cumprimento ao mandado de penhora de ID 75711587, procedi diligências no endereço nele referenciado, e ali fui informado que o executado Zelio Ancarani estava na Itália e que não havia previsão de retorno a esta capital.

Certifico assim, que, não encontrando o demandado, porém localizando o bem imóvel de sua propriedade que gerou à dívida de IPTU, conforme expressamente determinado, na data supra, procedi à PENHORA do imóvel situado na Avenida Erivan França, 22, Ponta Negra, Natal/RN, sob Inscrição Municipal nº 2.036.0271.01.0364.0000.7 e Sequencial nº 9.042708-4. Ato contínuo, efetivada à medida constritiva determinada, AVALIEI o imóvel penhorado em R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), deixando de intimar o executado acerca da penhora em bem de sua propriedade, em razão de o promovido encontrar-se fora do país. Tudo conforme auto próprio que lavrei e faço seguir anexo.

Dou fé.

Natal/RN, 10 de março de 2022.

Tércio de Oliveira Macêdo

OFICIAL DE JUSTIÇA

Mat. 163.166-7

CCM - Natal